



Nota de Empenho

Número: 495/2024
Emissão: 23/05/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra direta:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:
Classificação Institucional, Funcional e Programática	
Órgão orçam.: 14000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Un. orçam.: 14001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 9001 - Gestão Administrativa Eficiente	Ação: 2.90 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Agri Despesa: 209 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 20.374,66

Saldo atual: R\$ 13.574,66

Valor deste empenho: R\$ 6.800,00

Importa este empenho o valor de: seis mil e oitocentos reais

Favorecido

Credor: 4452 - IVANISE ROSENDO DE LIMA 64180890463

Endereço: Rua do Monte, 57 - Macaxeira

Cidade: Recife - PE

CNPJ: 39.367.789/0001-59

Banco: 260 - NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Fone:

CEP: 52.071-442

Agência: 1

C/C: 38247440-8

Objeto Resumido

CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR DE 128 METROS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL PITANGA I ÁREA II DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
					Total dos itens:	R\$ 0,00
					Desconto:	R\$ 0,00
					Valor deste empenho:	R\$ 6.800,00
					Total de retenções indicadas a efetuar:	R\$ 0,00
					VALOR LÍQUIDO:	R\$ 6.800,00

Juliana Guimaraes
 ORDENADOR ____/____/2024

LIQUIDAÇÃO ____/____/2024

FINANCEIRO ____/____/2024

RECEBI EM ____/____/2024

Banco _____ Conta _____ Cheque nº. _____



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Av. Assedip, Nº520-Distrito Industrial, Abreu e Lima- PE

E-mail: agric.meioambiente@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. 209/2024

Data: 23/05/2024

De: **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
Setor de Financeiro

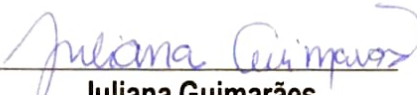
Assunto: Solicitação de Empenho

Para: **Secretaria de Finanças**
Setor de Empenho

Solicitamos empenhamento em nome do credor **IVANISE ROSENDO DE LIMA CNPJ: Nº 39.367.789/0001-59 no valor de 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos reais) A Contratação de empresa para a recuperação de um poço tubular de 128 metros para atender a população da zona rural pitanga 1 área 2 da secretarias de Agricultura e Meio ambiente da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima.**

Sem mais para o momento, renovo os sinceros votos de estima e elevada consideração, me colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Juliana Guimarães

Recebido por: _____
Em ____/____/____

DISPENSA DE VALOR Nº 099/2024 - SEFIN

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

AUTUAÇÃO

Objeto: A Contratação de empresa para a recuperação de um poço tubular de 128 metros para atender a população da zona rural pitanga 1 área 2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 23 de Maio de 2024.

DISPENSA Nº 099/2024/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o **Objeto: A Contratação de empresa para a recuperação de um poço tubular de 128 metros para atender a população da zona rural pitanga 1 área 2.**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Órgão orçamentário: 14000 - Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade orçamentária: 14001 - Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 4 - Administrações

Subfunção: 122 - Administrações Gerais

Programa: 9001 - Gestões Administrativas Eficientes

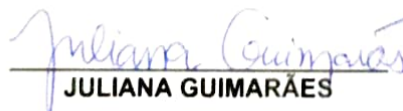
Ação: 2.90 - Gestões Técnica e Administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Despesa: -3.3.90.39 Outros serviço de terceiro

Fonte de recursos: 500010000- RECURSOS NÃO VICULADOS -1.500.000

Justificativas: Diante da necessidade de uma comunidade ser abastecida pela poço artesiano no qual não podemos deixar 228 famílias sem água pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Atenciosamente,


JULIANA GUIMARÃES

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Senhor Secretário, informo que após cotações de preços feitas com 3 fornecedores do ramo, para aquisição do objeto solicitado, cujo menor preço obtido foi validado através de comparação por cotação (anexo aos autos), a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa CNPJ:

Ivanise Rosendo de Lima CNPJ:
39.367.789/0001-59

conforme mapa de preços abaixo e propostas em anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2024 é de R\$, ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

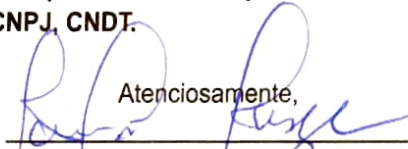
NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
Ivanise Rosendo de Lima CNPJ: 39.367.789/0001-59	13/05/2024	R\$ 6.800,00
		R\$
		R\$

Tabela 1: Resumo das propostas comerciais apresentadas.

- Valor da proposta vencedora: R\$ 6.8000 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

- Documentos de habilitação apresentados: Proposta, contrato social, CND Federal, FGTS, Simples Nacional, CNPJ, CNDT.

Atenciosamente,



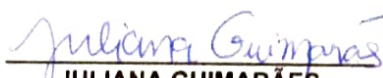
JAMILSON JORGE DA SILVA
Membro da Comissão de Planejamento

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa

Ivanise Rosendo de Lima CNPJ:
39.367.789/0001-59

, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como, que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.



JULIANA GUIMARÃES

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto: A Contratação de empresa para a recuperação de um poço tubular de 128 metros para atender a população da zona rural pitanga 1 área 2.

Valor estimado para contratação: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Órgão orçamentário: 14000 - Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade orçamentária: 14001 - Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 4 - Administrações

Subfunção: 122 - Administrações Gerais

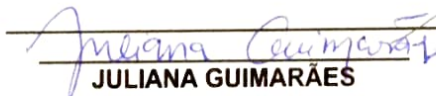
Programa: 9001 - Gestões Administrativas Eficientes

Ação: 2.90 - Gestões Técnica e Administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Despesa: 211 -3.3.90.39 Outros serviços de terceiros

Fonte de recursos: 500010000- RECURSOS NÃO VICULADOS -1.500.000

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, inciso I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.


JULIANA GUIMARÃES



Recife, 13 de maio de 2024.

Empresa consolidada no mercado, LIMA POÇOS oferece com exclusividade aos seus clientes a tranquilidade, a segurança, o melhor diagnóstico e as melhores soluções ao atender as demandas de serviços do mercado. Prezamos por todos os clientes e para isso dispomos de vários pacotes que se adequam melhor às necessidades dos que nos procuram. Inovamos consciência e responsabilidade com a finalidade de diminuir custos e aperfeiçoar resultados, tendo assim um preço competitivo e justo. Temos responsável técnico, com vasta experiência no campo de perfuração e manutenção de poços tubulares rasos e profundos, pronta para oferecer o serviço ideal para nossos clientes.

Responsável Técnico:

Ana Gabriella Batista dos santos Batista de Menezes- Crea-1819505960

José Edvaldo Pereira- Técnico-(081) - 9.9107-1309

Departamento Comercial:

Ivanise Rosendo: (81)9. 8191-5808 zap

Proposta de Nº2.611 /2024- Prefeitura de Abreu e Lima-CNPJ:

08.637.373/0001-80

Pitanga 01- área 02 Lote 10- Abreu e Lima

Att: Charles Douglas

Rua do Monte-Macaxeira-Recife-Pernambuco
CEP: 52.071.442

Fones: 3268-1797 /9.9506-8025/9.98191-5808

E-mail: limapocos@hotmail.com

CNPJ 39.367.789/0001-59

Apresentamos a proposta orçamentária de 01 poço tubular de 128 metros de profundidade, tentativa de recuperação localizado na Pitanga 01 - área 02 Lote 10- Abreu e Lima.
Serão feitos seguintes procedimentos:

Deslocação da equipe técnica para o local de montagem da torre e retirada dos equipamentos de recalque do interior do poço (Tubulação adutora do poço, onde será feita a tentativa de retirada dos tubos de dentro do poço de 128 metros de profundidade, encontra-se com 55 metros de cabos 3x2,5 e 3x1,5 e a bomba no fundo do poço.
OBS: 02- Será feita uma pescaria para tentativa de retirada da bomba com cabos por tubo que encontra-se na parte inferior do poço.
Também será feita a revisão de quadro, troca de cabos, eletrodos de nível, luvas de latão de 1 1/2.

GARANTIAS:

Não nos responsabilizamos se os edutores forem danificados, fica dito que todo os materiais e conexões será devidamente de responsabilidade do contratante, como edutores, injetor e conexão.
Caso tenha êxito na retirada do tubo com os cabos e a bomba não seja retirada, será substituída por outra com responsabilidade de compra do CONTRATANTE, e os demais materiais acima citados abaixo também será por conta do Contratante.

Relação de matérias por conta do Contratante:

- 01 fita de Alta
- 01 fita de baixa
- 130 metros de cabos PP 3x2,5
- 18 luvas de Bronze de 1 1/2
- 03 eletros de nível
- 01 bomba submersa (Caso Necessário)

Duração do serviço: Serão necessários no máximo (02 a 04 dias a depender do poço).

Orçamento: R\$6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

Pagamento: Banco: 0260-Nupagamentos

Agencia: 0001

c/corrente: 38247440-8

Forma de Pagamento- Empenho p/ 05 dias

Rua do Monte-Macaxeira-Recife-Pernambuco

CEP: 52.071.442

Fones: 3268-1797 /9.9506-8025/9.98191-5808

E-mail: limapocos@hotmail.com

CNPJ 39.367.789/0001-59

prazo:

Esta proposta terá validade de 15 dias.

O intervalo entre as operações de limpeza de um poço tubular é determinado pela observação da qualidade da água. Em situações normais, este intervalo pode ser de 06 a 12 meses. Já em situações extremas, o intervalo deve ser menor.

Além dos serviços de perfuração e manutenção de poços, a nossa empresa oferece os serviços de:

- Monitoramento e comunicação de manutenção preventiva.
- Medição de níveis
- Pescaria de Bombeador.
- Perfuração de poços profundos e mini-poços domésticos
- Sistemas alternativos de abastecimento.
- Manutenções em caixa d'água e cisternas.

Alguns dos nossos Clientes:

- Galeria Melo Center
- Cmt Engenharia
- Restaurante 1121 Forneria Boa Viagem
- Ferreira Costa-Tamarineira/ Imbiribeira/ Garanhuns
- Mauricéa Alimentos/Carpina/Nazaré da Mata
- Construtora Conic
- Assaí atacadista
- Fruta Pluss
- Galeria Casa Amarela
- Vem eletrônico entre outros.....

O contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANISE ROSENDO DE LIMA
Data: 16/05/2024 11:41:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivanise Rosendo de Lima

(Gerente administrativa)

Rua do Monte-Macaxeira-Recife-Pernambuco

CEP: 52.071.442

Fones: 3268-1797 /9.9506-8025/9.98191-5808

E-mail: limapocos@hotmail.com

CNPJ 39.367.789/0001-59

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.367.789/0001-59
Razão Social: IVANISE ROSENDO DE LIMA
Endereço: RUA DO MONTE 57 / MACAXEIRA / RECIFE / PE / 52071-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051605285594891667

Informação obtida em 27/05/2024 11:03:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 27/05/2024 11:05:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ **39.367.789/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **IVANISE ROSENDO DE LIMA 64186890463**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 08/10/2020**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.367.789/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2020
NOME EMPRESARIAL IVANISE ROSENDO DE LIMA 64186890463		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO MONTE	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 52.071-442	BAIRRO/DISTRITO MACAXEIRA	MUNICÍPIO RECIFE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMAPOCOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 9506-8025
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 11:05:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IVANISE ROSENDO DE LIMA 64186890463**
CNPJ: **39.367.789/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:42 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **1A45.0DE8.A6F6.5BAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CI Nº 505/2024 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E HABITAÇÃO

Abreu e Lima, 23 de Maio de 2024.

DE: Secretaria de Planejamento, Obras e Habitação
Gabinete da Secretária

PARA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ATT: Juliana Guimarães

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº 202/2024.

Prezada,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, em resposta a comunicação interna supracitada, venho por meio desta, encaminhar relatório técnico de vistoria realizada pela equipe técnica desta secretaria com o objetivo de identificar a atual situação de abastecimento de água da comunidade de Pitanga 1 Área 2, deste município. Considerando o relatório apresentado, constatou-se a ausência da bomba submersa, comprometendo o sistema de abastecimento da comunidade local.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Ceci Felinto Vieira de Franca
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Secretária de Planejamento, Obras e Habitação

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Ceci Felinto Vieira de Franca
Secretaria Municipal de Obras
Matrícula 4.00022963

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

DA SOLICITAÇÃO

Solicitação oriunda por meio da comunicação interna n° 202/2024, emitida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, relatando problemas estruturais após o desprendimento da bomba submersa ao longo do poço artesiano, afetando o fornecimento de água para a comunidade local.

DA VISTORIA

Aos vinte dias de maio de 2024, a equipe técnica desta secretaria vistoriou as instalações do poço artesiano supracitado que atende a comunidade de Pitanga 1 Área 2, constatando a ausência do fornecimento de água para a comunidade. Segundo relatos dos moradores locais, a região vem sofrendo com constantes quedas de energia, prejudicando, principalmente, o funcionamento de máquinas e equipamentos.

Considerando as imagens registradas na vistoria, verifica-se a presença de um poço artesiano com diâmetro aproximado de 250 mm, sem a presença visível da bomba de sucção, circundado com cabo PP 3x2,5 mm² com sinais aparentes de emendas, casa de bombas constando quadro de comando e um reservatório elevado com capacidade máxima de 10.000 litros que atende a toda a comunidade. O poço em questão encontra-se registrado sob a conta contrato n° 4004759023, possuindo consumo médio mensal de 1.690 kw/h.

Diante do exposto, considerando uma análise meramente visual sem a utilização de equipamentos auxiliares ou qualquer ensaio destrutivo, constata-se a ausência de bomba submersa para funcionalidade do sistema de abastecimento.

DAS CONSIDERAÇÕES

A necessidade de reestruturação do poço artesiano que atende à comunidade de Pitanga 1 Área 2, em Abreu e Lima, é essencial. Este poço é a principal fonte de água potável para os moradores da área, garantindo saúde pública e higiene adequadas. A falta de água limpa não só aumenta o risco de doenças transmitidas pela água, mas também afeta negativamente a agricultura local, que é a principal fonte de sustento econômico para muitas famílias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Abreu e Lima, 22 de Maio de 2024



GEOSSISTEMAS - Engenharia e Planejamento Ltda
José Dyego de Farias Ramos
Eng.º Civil - CREA nº 181957/2024

1. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Foto 1: Poço artesiano com ausência da bomba submersa.

Data: 20/05/2024.



Foto 2: Cabo PP 3x2,5mm circundado o poço artesiano.

Data: 20/05/2024.



Foto 3: Reservatório de 10.000 litros.

Data: 20/05/2024.



Foto 4: Cabo PP 3x2,5 mm com diversos sinais de emendas.

Data: 20/05/2024.



Foto 5: Sistema de Abastecimento (Poço artesiano, casa de bombas e reservatório superior).

Data: 20/05/2024.



Foto 6: Quadro de comando (Acionamento bomba submersa).

Data: 20/05/2024



Foto 7: Conexão da casa de bombas com boia elétrica comprometida.

Data: 20/05/2024.



Foto 8: Cabo de conexão com boia elétrica rompido.

Data: 20/05/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO PROTOCOLO

Número do Protocolo:	2024.CGM.25.201622688-3	Módulo:	CGM
Procedimento:	OUTROS ASSUNTOS - OBRIGATÓRIO INFORMAR	Data Abertura:	16/05/2024
Usuário Abertura:	JOSEFA BARBOSA MARTINS DA SILVA	Departamento:	SECRETARIA DE OBRAS

Observação do Processo

CI Nº 202/2024 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ABREU E LIMA - PE.
 DOCUMENTOS ANEXO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FISCAL DE ENGENHARIA SOBRE POÇO ARTESIANO
 SOLICITANTE: JULIANA GUIMARÃES

Requerente

Nome: PREFEITURA DA CIDADE DE ABREU E LIMA	Telefone:
CPF/CNPJ: 08.637.373/0001-80	Email:
Tipo Pessoa: Jurídica	

Titular

Informações do Proprietário	
CPF/CNPJ: 08.637.373/0001-80	Nome: PREFEITURA DA CIDADE DE ABREU E LIMA
RG:	Data Nascimento:
CNH:	Estado Civil: OUTROS
	Tipo Pessoa: Jurídica

Contatos

Fone Residencial:	Fone Celular:	Fone Comercial:	Fone Fax:
Email:			

Endereço

Logradouro:	AV. DUQUE DE CAXIAS,924 - CENTRO		
Número:	Complemento:	Cidade:	ABREU E LIMA
Bairro:		UF:	PE
		CEP:	

Nº Processo: 2024.CGM.25.201622688-3 Tribulus Informática Versão: 3.0.R. Usuário: JOSEFA BARBOSA MARTINS DA Emissão: 16/05/2024 12:57:53 Pág: 1

Número do Protocolo:	2024.CGM.25.201622688-3	Módulo:	CGM
Procedimento:	OUTROS ASSUNTOS -		
Nome:	PREFEITURA DA CIDADE DE ABREU E LIMA		
CPF/CNPJ:	08637373000180	Tipo Pessoa:	Jurídica

 Assinatura Protocolo

 Assinatura Requerente